

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2012

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARREIRENSE AO
SENHOR GERALDO JOSÉ CANESTRI”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor Geraldo José Canestri, Título de Cidadão Barreirense pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ARTIGO 2º - A Mesa da Câmara deverá providenciar a confecção do referido título, bem como, a Sessão Solene para entrega da honraria.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2012.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Presidente

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal, data supra.

Fabiani Aparecida de Carvalho
Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria